# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. A necessidade da contratação decorre das condições atuais da infraestrutura viária da Estrada do Cambixe e da necessidade de proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança, acessibilidade e deslocamento aos moradores e demais usuários da via. A intervenção pretendida possui caráter estruturante, uma vez que não se limita à execução de simples reparos superficiais, mas busca promover a qualificação integral do trecho mediante implantação de pavimento rígido em concreto armado, meio-fio e sarjeta, drenagem superficial e sinalização horizontal e vertical, elementos que devem funcionar de maneira integrada para garantir desempenho satisfatório e maior durabilidade da infraestrutura. O próprio Memorial Descritivo caracteriza o empreendimento como intervenção de qualificação viária abrangendo pavimentação em concreto armado, drenagem, meio-fio, sarjeta e sinalização, evidenciando que a necessidade administrativa está relacionada à melhoria global da funcionalidade da via.

1.2. As condições climáticas e territoriais do Município de Careiro da Várzea reforçam a necessidade da intervenção. O município está inserido em região de várzea, fortemente influenciada pelos ciclos hidrológicos amazônicos e por elevados índices de precipitação, fatores que exercem influência direta sobre a conservação das vias e sobre a estabilidade das estruturas de pavimentação. Nessas circunstâncias, problemas relacionados à drenagem, à umidade e à movimentação do solo podem acelerar processos de deterioração, razão pela qual a solução deve ser planejada considerando não apenas o revestimento da via, mas também a preparação adequada do subleito, das camadas estruturais e dos dispositivos destinados à condução das águas pluviais.

1.3. A situação existente gera transtornos que atingem diretamente a população, especialmente em razão das irregularidades da via, formação de poeira durante os períodos secos, presença de lama, acúmulo de águas e

ocorrência de erosões nos períodos chuvosos. A documentação técnica registra que a proposta tem como objetivo promover a requalificação completa do trecho, substituindo estruturas deterioradas e partes comprometidas por pavimento rígido em concreto armado, de forma a ampliar a trafegabilidade, a segurança viária e a durabilidade estrutural.

1.4. A inexistência de solução definitiva tende a manter a Administração em cenário de intervenções corretivas recorrentes, com emprego sucessivo de recursos públicos sem solução estrutural do problema. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária porque busca substituir uma lógica de manutenção paliativa por uma infraestrutura de maior durabilidade, capaz de reduzir gastos futuros com reparos, melhorar as condições de circulação e ampliar a eficiência da mobilidade urbana local. A necessidade administrativa encontra-se, portanto, plenamente caracterizada pelo interesse público envolvido e pelos benefícios permanentes que a intervenção poderá proporcionar à população.

1.5. A necessidade decorre do diagnóstico realizado nas referidas unidades, o qual evidenciou condições estruturais e funcionais comprometidas, tais como desgaste natural das edificações, problemas em instalações elétricas e hidrossanitárias, deterioração de coberturas, pisos e revestimentos, além de inadequações quanto à acessibilidade, segurança e conforto ambiental. Tais fatores impactam diretamente a qualidade do ambiente escolar, podendo prejudicar o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, bem como colocar em risco a integridade física de alunos, professores e demais servidores.

1.6. Ademais, a ausência de manutenção preventiva ao longo do tempo contribuiu para o agravamento das patologias construtivas existentes, tornando indispensável a realização de intervenções corretivas mais abrangentes, por meio de serviços de engenharia devidamente planejados e executados conforme as normas técnicas vigentes.

1.7. A contratação de pessoa jurídica especializada se justifica pela complexidade e especificidade dos serviços a serem executados, que demandam conhecimento técnico, uso de equipamentos adequados, mão de obra qualificada e responsabilidade técnica formalmente assumida por

profissional habilitado, nos termos da legislação aplicável. Além disso, a execução das reformas de forma centralizada e por empresa especializada possibilita maior controle de qualidade, cumprimento de prazos e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

1.8. Importa destacar que as intervenções propostas visam garantir condições adequadas de funcionamento das unidades de ensino, promovendo ambientes seguros, salubres e acessíveis, em conformidade com os parâmetros exigidos pelos órgãos de controle e pelas normas de engenharia e arquitetura. A melhoria da infraestrutura escolar contribui diretamente para a valorização do ensino público, favorecendo o processo de aprendizagem e o bem-estar da comunidade escolar.

1.9. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais ofertados pelo Município, atendendo ao interesse público e às diretrizes de desenvolvimento educacional.

1.10. As unidades de ensino contempladas apresentam, atualmente, deficiências estruturais decorrentes do desgaste natural das edificações, da exposição a fatores climáticos típicos da região e da insuficiência de manutenções periódicas ao longo do tempo. Tais condições comprometem a segurança, a salubridade e o conforto dos ambientes escolares, impactando diretamente o desempenho das atividades pedagógicas e administrativas.

1.11. A realização das reformas é medida indispensável para restabelecer a funcionalidade dos espaços físicos, adequando-os às normas técnicas vigentes, especialmente no que se refere às instalações elétricas, hidrossanitárias, acessibilidade, ventilação, iluminação e segurança predial. Além disso, a intervenção contribuirá para a prevenção de danos maiores, evitando a necessidade de investimentos mais elevados no futuro em decorrência da deterioração progressiva das estruturas.

1.12. A opção pela contratação de empresa especializada justifica-se pela natureza técnica e pela complexidade dos serviços de engenharia a serem executados, que exigem planejamento detalhado, acompanhamento técnico especializado, utilização de materiais adequados e cumprimento rigoroso das normas regulamentadoras. A execução por profissionais habilitados, com

responsabilidade técnica devidamente registrada, assegura maior qualidade dos serviços, redução de riscos e conformidade legal.

1.13. Dessa forma, a presente contratação mostra-se plenamente justificada, uma vez que atende a uma demanda essencial do Município, alinhando-se às políticas públicas de educação e aos objetivos de desenvolvimento social, assegurando melhores condições para a prestação do serviço educacional.

## 2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1. A contratação encontra-se alinhada às ações municipais voltadas à melhoria da infraestrutura urbana, da mobilidade e da qualidade dos serviços públicos, uma vez que a adequada conservação e estruturação das vias possui impacto direto sobre diversas atividades de interesse coletivo, ao Plano Plurianual (PPA). A melhoria da Estrada do Cambixe não beneficia apenas os usuários particulares, mas também facilita a circulação de veículos de atendimento público, transporte escolar, coleta de resíduos, serviços de emergência, abastecimento de estabelecimentos comerciais e demais atividades que dependem de condições adequadas de acesso

## 3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

## 4. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. A análise das alternativas possíveis demonstra que a necessidade do Município poderia, em tese, ser enfrentada por soluções distintas, devendo a Administração avaliar não apenas o custo inicial de cada opção, mas também sua capacidade de solucionar o problema, sua durabilidade e os custos de manutenção decorrentes de sua adoção. Nesse contexto, uma primeira alternativa consistiria na continuidade da execução de serviços de manutenção corretiva e recuperação pontual dos trechos mais deteriorados. Embora essa solução demandasse investimento inicial reduzido, sua eficácia seria limitada, uma vez que não enfrentaria de maneira integral os problemas

relacionados à estrutura da via, ao comportamento do solo e à drenagem. A adoção reiterada de reparos paliativos poderia resultar em gastos sucessivos, sem assegurar solução duradoura e mantendo a população sujeita aos mesmos transtornos ao longo do tempo.

4.2. Outra possibilidade seria a implantação de pavimento flexível, mediante execução de revestimento asfáltico sobre estrutura adequadamente dimensionada. Essa solução é amplamente utilizada em obras viárias e apresenta vantagens relacionadas à rapidez de execução e à existência de mercado especializado. Todavia, sua análise deve considerar as particularidades ambientais e climáticas do Município, especialmente a elevada umidade, os períodos de chuvas intensas e a necessidade de drenagem eficiente. Esses fatores possuem impacto direto sobre o desempenho da pavimentação e podem aumentar a necessidade de manutenção ao longo da vida útil da infraestrutura.

4.3. A alternativa prevista no projeto consiste na implantação de pavimento rígido em concreto armado, associado à preparação do subleito, execução das camadas de base e sub-base, meio-fio, sarjeta, drenagem e sinalização. A solução apresenta maior robustez estrutural e potencial de maior durabilidade quando corretamente executada, especialmente em ambiente sujeito à elevada umidade e à ação recorrente das águas pluviais. O Memorial Descritivo prevê pavimento de concreto armado com resistência característica à compressão de 25 MPa e espessura de 12,5 centímetros e destaca a maior durabilidade e menor necessidade de manutenção como justificativas para a solução rígida.

4.4. Sob o ponto de vista econômico, a comparação entre alternativas não deve considerar exclusivamente o menor custo de implantação. Uma solução aparentemente mais barata poderá tornar-se menos vantajosa se exigir manutenção constante ou apresentar deterioração prematura. A análise deve considerar o ciclo de vida da infraestrutura, os custos futuros de conservação e os benefícios decorrentes da maior disponibilidade e estabilidade da via.

4.5. Diante dessas considerações, a execução de pavimento rígido em concreto armado, associada à drenagem e aos demais elementos de infraestrutura viária, apresenta-se como a alternativa tecnicamente mais

adequada ao problema identificado. Essa solução reúne condições de maior durabilidade, menor frequência de manutenção, melhor comportamento diante das características locais e maior capacidade de solucionar de maneira permanente as deficiências atuais da Estrada do Cambixe.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução a ser contratada compreende a execução integrada das intervenções necessárias à completa qualificação viária da Estrada do Cambixe, abrangendo desde a mobilização inicial até a entrega definitiva da infraestrutura em condições adequadas de utilização. A obra deverá ser considerada como um conjunto tecnicamente interdependente, no qual a funcionalidade e a durabilidade do pavimento dependem da correta execução das etapas precedentes e dos elementos complementares de drenagem e sinalização.

5.2. A execução deverá contemplar os serviços de administração da obra, mobilização de equipamentos e materiais, serviços preliminares, demolições e remoções necessárias, terraplenagem, escavação, movimentação e transporte de materiais, execução e compactação de aterros, regularização do subleito, implantação de base e sub-base, execução do pavimento rígido em concreto armado, implantação de meios-fios e sarjetas, construção dos dispositivos de drenagem, sinalização viária horizontal e vertical, limpeza final e desmobilização.

5.3. A solução deve ser compreendida de forma sistêmica, uma vez que a qualidade da pavimentação depende diretamente da estabilidade das camadas inferiores e da eficiência da drenagem. Um pavimento corretamente executado poderá ter sua vida útil reduzida se as águas pluviais não forem adequadamente conduzidas ou se houver falhas de compactação no subleito. Da mesma forma, os meios-fios e sarjetas exercem função relevante tanto na proteção lateral da estrutura quanto na condução do escoamento superficial.

5.4. A Especificação Técnica prevê a execução de guia e sarjeta conjugadas de concreto moldadas no local, com dimensões destinadas ao direcionamento das águas e à proteção do pavimento e do subleito. Essa

previsão demonstra que os diferentes componentes foram concebidos para funcionar de maneira complementar, justificando a execução integrada da solução.

5.5. A sinalização também integra o resultado esperado, uma vez que a obra não pode ser considerada completamente funcional sem que sejam garantidas condições adequadas de orientação e segurança dos usuários. O projeto contempla sinalização horizontal e vertical, incluindo pinturas e placas destinadas à regulamentação e à advertência.

5.6. Portanto, a solução como um todo deverá resultar na entrega de infraestrutura viária estruturalmente adequada, funcional, drenada, sinalizada e preparada para oferecer melhores condições de circulação e segurança aos usuários.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Os serviços relacionados e o seu estimativo foram baseados na Consultas a bases públicas de preços, tais como o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), para obtenção de parâmetros de custos atualizados por metro quadrado na região Norte, com especial atenção ao município de Careiro da Várzea/AM, levando em consideração as peculiaridades logísticas e geográficas locais.

6.2. A estimativa das quantidades observou os projetos, levantamentos, memórias de cálculo e planilhas orçamentárias elaborados pelo Departamento de Engenharia, de forma que os quantitativos representem com precisão a necessidade real da intervenção. Em obras dessa natureza, a correta definição das quantidades possui importância direta sobre a regularidade da contratação, uma vez que quantitativos subestimados podem resultar em insuficiência contratual e necessidade de alterações posteriores, enquanto quantitativos superestimados podem gerar contratação superior à necessidade efetiva.

6.3. O Memorial Descritivo registra extensão total de 1.006,87 metros de pavimentação, distribuída em trechos da Estrada do Cambixe, sendo prevista a execução de pavimento rígido em concreto armado com resistência

característica de 25 MPa e espessura de 12,5 centímetros. Além da pavimentação propriamente dita, deverão ser consideradas todas as quantidades correspondentes aos serviços de terraplenagem, preparação do subleito, base e sub-base, drenagem, meios-fios, sarjetas, sinalização e demais serviços necessários à plena funcionalidade da via

6.4. Os valores e unidades de medidas encontram-se na planilha orçamentaria e no projeto básico de engenharia anexo a este documento.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. **Estimativa de Preço**: A pesquisa de preços foi realizada com base em obras similares contratadas por outros municípios, SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), e cotações de mercado atualizadas.

7.2. **Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro**: Será elaborada pela Secretaria de Finanças, com base na previsão orçamentária da pasta responsável e/ou recursos oriundos de transferências voluntárias ou emendas parlamentares.

7.3. O valor estimado da contratação é de **R$ 1.685.755,54 (um milhão e seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** conforme planilha orçamentária aprovada no convenio 964695, em anexo ao projeto básico de engenharia.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Embora o objeto seja formado por diferentes grupos de serviços, a análise técnica demonstra que existe significativa interdependência entre suas etapas, razão pela qual não se mostra recomendável o parcelamento material da solução em contratações independentes. A execução da pavimentação depende diretamente da qualidade da terraplenagem, da regularização do subleito e das camadas de base e sub-base, enquanto a durabilidade da estrutura está relacionada à correta execução dos dispositivos

de drenagem, meios-fios e sarjetas.

8.2. A divisão dessas etapas entre empresas distintas poderia gerar dificuldades de coordenação e comprometer a definição das responsabilidades em caso de defeitos ou patologias. Uma falha verificada no pavimento poderia decorrer de problema ocorrido em etapa anterior, como compactação inadequada ou deficiência de drenagem, tornando mais complexa a identificação do responsável e a exigência de correção.

8.3. O parcelamento também poderia aumentar custos decorrentes de mobilizações independentes, ampliar a necessidade de gestão administrativa e gerar incompatibilidades entre os cronogramas das diferentes contratadas. Eventual atraso em uma etapa poderia impedir o início das etapas subsequentes, comprometendo o prazo global da obra e aumentando o risco de paralisações.

8.4. A manutenção da unidade do objeto permite que uma única contratada assuma responsabilidade pelo resultado final da infraestrutura, possibilitando maior integração entre as frentes de trabalho, melhor gestão do cronograma e menor possibilidade de conflitos entre executores distintos. Essa concentração de responsabilidade mostra-se especialmente adequada em obra viária cujo desempenho final depende da continuidade técnica entre as diferentes etapas.

8.5. Diante disso, conclui-se que o não parcelamento apresenta melhor adequação técnica, operacional e administrativa, preservando a unidade funcional do empreendimento sem representar restrição indevida à competitividade, desde que os requisitos de habilitação sejam proporcionais à complexidade do objeto.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. No estágio atual do planejamento não foram identificadas contratações externas autônomas cuja execução constitua condição indispensável para a realização da obra. Os principais serviços necessários à solução da necessidade administrativa, incluindo terraplenagem, pavimentação, drenagem, meios-fios, sarjetas e sinalização, integrarão a própria contratação

principal, evitando dependência operacional de contratos distintos.

9.2. Essa conclusão, contudo, não afasta a necessidade de análise prévia de possíveis interferências com redes e serviços existentes no trecho da Estrada do Cambixe. A presença de sistemas de abastecimento de água, energia elétrica, telecomunicações ou outras infraestruturas poderá exigir adequações antes ou durante a execução, devendo a Administração realizar levantamento e compatibilização antes da emissão da ordem de serviço.

## 10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

10.1. Os resultados pretendidos com a contratação ultrapassam a simples execução física de determinado número de metros de pavimento, devendo ser avaliados sobretudo pelos benefícios produzidos à população e à Administração ao longo da vida útil da obra. O principal resultado esperado é a melhoria efetiva das condições de trafegabilidade da Estrada do Cambixe, proporcionando superfície mais regular, resistente e segura para os deslocamentos cotidianos.

10.2. Pretende-se também reduzir significativamente os transtornos decorrentes da formação de poeira nos períodos de estiagem e da presença de lama, erosões e acúmulo de águas nos períodos chuvosos. A implantação integrada dos dispositivos de drenagem, meios-fios e sarjetas deverá contribuir para o correto escoamento das águas superficiais e para a proteção das camadas estruturais da via, aumentando a durabilidade da intervenção.

10.3. A melhoria da infraestrutura viária também deverá contribuir para a redução dos custos operacionais associados ao transporte, uma vez que vias em melhores condições tendem a reduzir desgaste de veículos, tempo de deslocamento e dificuldades de acesso. Esses benefícios atingem moradores, comerciantes, prestadores de serviços e a própria Administração Pública.

10.4. Outro resultado esperado consiste na redução da necessidade de manutenções corretivas recorrentes. A adoção de solução estruturalmente mais robusta tende a diminuir a frequência de reparos, permitindo que os recursos públicos sejam empregados de forma mais eficiente em outras necessidades municipais.

10.5. A documentação técnica registra que a intervenção busca proporcionar melhor trafegabilidade, drenagem eficiente, segurança viária e valorização urbanística da Estrada do Cambixe. Dessa forma, os resultados esperados possuem dimensão social, econômica, urbana e administrativa, justificando o investimento necessário à execução do empreendimento.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1.1. Para viabilizar a contratação e garantir a adequada execução do objeto, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

11.1.2. Análise jurídica da contratação, a ser realizada pela Procuradoria Jurídica do Município, para emissão de parecer técnico quanto à legalidade dos atos preparatórios e do procedimento licitatório a ser adotado;

11.1.3. Consulta à disponibilidade orçamentária e financeira, com emissão da devida reserva de dotação orçamentária e verificação do impacto no planejamento financeiro municipal;

11.1.4. Escolha da modalidade e critério de julgamento mais adequados, com a definição da estratégia de contratação e do regime de execução, conforme análise da complexidade da obra e da legislação vigente;

11.1.5. Designação formal da equipe de planejamento da contratação, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes do Decreto nº 10.947/2022;

11.1.6. Publicação oficiais, garantindo a transparência e o controle social dos atos administrativos;

11.1.7. Planejamento e estruturação da fiscalização contratual, com definição dos responsáveis técnicos pela fiscalização da obra e acompanhamento da execução contratual.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A execução da obra poderá produzir impactos ambientais temporários inerentes às atividades de construção civil, especialmente durante as etapas de demolição, terraplenagem, movimentação de solo, transporte de materiais

e operação de equipamentos. Entre os efeitos possíveis encontram-se geração de resíduos, emissão de poeira, ruídos, consumo de recursos naturais, circulação intensa de máquinas e riscos relacionados ao descarte inadequado de materiais ou substâncias.

12.2. Esses impactos, contudo, são passíveis de controle mediante adequada organização das frentes de serviço e cumprimento da legislação ambiental. A gestão dos resíduos deverá assegurar acondicionamento, transporte e destinação final apropriados, sendo que o Memorial Descritivo estabelece expressamente a observância da Resolução CONAMA nº 307/2002 para os resíduos provenientes da obra.

12.3. A contratada deverá adotar medidas destinadas a reduzir a emissão de poeira, manter veículos e equipamentos em condições adequadas de operação, impedir vazamentos de combustíveis e lubrificantes e evitar o lançamento de resíduos no solo ou em sistemas de drenagem. A movimentação de solo deverá ser planejada de forma a evitar processos erosivos, enquanto os materiais deverão ser armazenados em locais adequados e protegidos contra perdas ou carreamento pelas chuvas.

12.4. A própria execução da drenagem constitui medida ambiental relevante, pois sua finalidade é conduzir adequadamente as águas pluviais, reduzindo a possibilidade de erosões, alagamentos e deterioração da estrutura viária. Assim, embora a obra produza impactos durante sua execução, parte significativa da solução possui efeito positivo permanente sobre as condições ambientais e urbanas do trecho.

12.5. A documentação técnica informa que a área de intervenção possui características urbanas e não prevê supressão vegetal, não sendo indicada necessidade de resgate de fauna no projeto. Também estão previstas como referências ambientais as Resoluções CONAMA nº 357/2005, nº 430/2011 e nº 307/2002, além das normas de segurança pertinentes.

12.6. Dessa forma, os impactos ambientais identificados não constituem impedimento à execução da obra, desde que as medidas preventivas e mitigadoras sejam efetivamente implementadas e acompanhadas pela fiscalização.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. A análise conjunta dos elementos apresentados demonstra que a solução proposta possui condições de viabilidade sob as perspectivas técnica, econômica, social, ambiental e operacional.

13.2. Do **ponto de vista técnico**, a pavimentação rígida em concreto armado constitui solução amplamente conhecida na engenharia e compatível com a necessidade identificada, especialmente quando associada à adequada preparação das camadas inferiores e ao sistema de drenagem. Os documentos técnicos apresentam os principais elementos construtivos necessários à execução da obra, possibilitando sua adequada especificação e fiscalização.

13.3. Sob o **aspecto econômico**, embora a intervenção demande investimento significativo, os benefícios devem ser avaliados ao longo de toda a vida útil da infraestrutura. A maior durabilidade esperada da solução e a redução da necessidade de intervenções corretivas recorrentes podem proporcionar melhor utilização dos recursos públicos quando comparadas a soluções predominantemente paliativas.

13.4. Sob a **perspectiva social**, a obra apresenta benefício direto à população usuária da Estrada do Cambixe, proporcionando melhores condições de circulação, maior segurança e maior acessibilidade. A melhoria da via também tende a favorecer os serviços públicos e as atividades econômicas desenvolvidas na área.

13.5. Quanto ao **aspecto ambiental**, os impactos relacionados à construção são temporários e controláveis mediante adoção das medidas previstas nos documentos técnicos e na legislação ambiental. Além disso, a execução de sistema adequado de drenagem tende a contribuir para redução de erosões e acúmulo indevido de águas.

13.6. Finalmente, sob a **perspectiva operacional**, existem técnicas construtivas consolidadas e mercado especializado capaz de executar serviços dessa natureza, desde que sejam estabelecidos requisitos de qualificação proporcionais à complexidade da obra.

13.7. Diante dessas considerações, verifica-se que os benefícios

pretendidos justificam a realização da contratação e que não foram identificados fatores que tornem a solução inviável.

13.8. Considerando o conjunto das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada à execução das Intervenções de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município de Careiro da Várzea/AM, com foco na pavimentação da Estrada do Cambixe, mostra-se necessária, adequada e viável para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

Careiro da Várzea/AM, 25 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO CASTRO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 435/2025

**Pedro Paulo Castro da Costa**
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos